

Estacionamentos são obrigados a informar onde há vagas livres e ocupadas em shopping centers PÁGINAS 4

## JORNAL DA ALERJ

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Ano XI - N° 277 – Rio de Janeiro, 1° a 15 de novembro de 2013







#### FRASES

6 O consumidor tem muita chance, ou tem maior chance, de obter ganho de causa ao levar o conflito à Justiça, pois é uma prova escrita de que, desde o início, ele procurou a empresa para tentar uma solução. 77

Wagner Montes (PSD),

sobre projeto de sua autoria para criação de livro de reclamações em todos os estabelecimentos públicos e privados do estado.

**L**Esta iniciativa, de fornecer pulseiras de identificação às crianças, ajudará a diminuir o tempo de angústia em ter seu filho ou parente de volta

**Deputado Luiz Martisn (PDT)** sobre o programa "Pulseira Legal" aprovado no dia 07/11 na Alerj

Pais, sobretudo os de primeira viagem, precisam conhecer seus deveres, obrigações, assim como o papel do poder público. A cartilha auxiliaria nessa instrução

Deputado Marcelo Simão (PMDB), sobre o projeto de lei que autoriza o poder executivo a fornecer cartilhas com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente aos pais dos recém-nascidos

#### AGORA É LEI

#### Operadoras de telefonia têm que oferecer assistência técnica nos finais de semana

Operadoras de telefonia móvel sediadas no estado do Rio de Janeiro são obrigadas a disponibilizar, aos consumidores, os serviços de assistência técnica nos finas de semana. A lei 6.493/13 é de autoria do deputado Alexandre Corrêa (PRB), que lembra que a inexistência do serviço é contrária ao Código de Defesa do Consumidor. "Isso vem ocasionando transtornos e prejuízos, principalmente às empresas e profissionais liberais que, por algum motivo, se deparam com problemas no equipamento e necessitam buscar nos serviços de assistência técnica uma solução imediata", justifica. O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará na aplicação de multa no valor de 1.000 (mil) UFIRs (Unidades de Referência Fiscal), a ser revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, além das demais imposições legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.

#### MÍDIAS SOCIAIS

Alerj hoje muito show!! Muito legal conhecer mais sobre a política e a história do Rio!! Que possamos ir mais vezes...

Juliana Furtado @iuufurt

> Dia 06/11 13:48

Parabéns à @pmerj pela inauguração do centro de equoterapia para tratamento de crianças especiais!

Flávio Bolsonaro @FlavioBolsonaro

> Dia 08/11 5:54



O que justifica o ingresso mais barato na final da Copa do Brasil custar R\$ 250? Na final de 2012, o ingresso mais caro foi R\$ 120. Absurdo.

Marcelo Freixo @MarceloFreixo

> Dia 10/11 13:27

Tem projeto do Bebeto na Alerj pra destinar 30% da carga de ingressos a preço popular. Tá andando agora. Hora de pressionar.

Pedro Carioca @PredroCarioca

Dia 12/11 12:35

\*As mensagens postadas em mídias socias são publicadas sem edição de conteúdo.

#### **EXPEDIENTE**



Presidente Paulo Melo

**1° Vice-presidente** Edson Albertassi

**2° Vice-presidente** Roberto Henriques

**3° Vice-presidente** Gilberto Palmares

**4° Vice-presidente** Rafael do Gordo

1° Secretário Wagner Montes

2º Secretário Graça Matos

**3° Secretário** Gerson Berghe

4° Secretário

**1º Suplente** Samuel Malafaia

2º Suplente Bebeto

**3° Suplente** Alexandre Corrêa

**4° Suplente** Thiago Pampolha

JORNAL DA ALERJ Publicação quinzenal da Subdiretoria Geral de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável: Luisi Valadão (JP-30267/RJ)

Editor-chefe: Pedro Motta Lima

Editor: Marcelo Dias

Chefe de Reportagem: Fernanda Galvão

Equipe: André Nunes, Buanna Rosa rnanda Porto, Marcus Alencar, Symone Munay e Vanessa Schumacker

Edição de Fotografia: Rafael Wallace

Edição de Arte: Mayo Ornelas

Secretária da Redação: Regina Torres

Estagiários: Amanda Bastos, Bárbara Figueiredo, Bárbara Souza, Camilla Pontes, Eduardo Paulanti, Fabiane Ventura, Fábio Peixoto, Gabriel Esteves (foto), Gabriela Caesar, Iara Pinheiro (foto), Lucas Lima, Ruano Carneiro (foto) e Thiago Manga

**Telefones:** (21) 2588-1404/1383 **Fax:** (21) 2588-1404 Rua Primeiro de Março s/n, sala 406 CEP 20010-090, Rio de Janeiro/RJ

Email: dcs@alerj.rj.gov.br www.alerj.rj.gov.br www.twitter.com/alerj www.facebook.com/assembleiarj www.alerjnoticias.blogspot.com www.radioalerj.posterous.com

Impressão: Imprensa Oficial Tiragem: 5 mil exemplares











#### **FUTURO**

Renovação na política



#### Sétima edição do Parlamento Juvenil tem como saldo a aprovação de uma PEC e três projetos de lei

#### SYMONE MUNAY

Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro encaminhará ao Governo e à presidência da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) três projetos de lei e uma proposta de emenda constitucional (PEC) aprovados pelo Parlamento Juvenil. Apresentada pelo deputado-mirim Matheus Medeiros, de Queimados, a PEC 41/13 prevê nova redação ao artigo 62-A da Constituição do Rio de Janeiro, incluindo a palavra jovem no texto. Animado com o resultado, o presidente da Alerj gostou do que viu durante a semana em que os estudantes participaram da sétima edição do Parlamento Juvenil, de 4 a 8 de novembro. "Esta é uma iniciativa que leva à participação dos jovens, ao interesse das ações públicas. Nunca vi tanto entusiasmo como o que este grupo demonstrou. Espero que o projeto tenha ajudado a todos a compreenderem o mecanismo das ações legislativas", disse.

O presidente ainda fez questão de

se sentar no plenário, junto com seus "colegas": "O Parlamento Juvenil é apenas o primeiro passo, a iniciação para futuros líderes comunitários, vereadores, deputados, enfim, para o ingresso na vida pública". "A emenda se faz necessária para regulamentar a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude, inserindo o termo jovem no Capítulo III da Constituição", explicou o rapaz, a exemplo do que já ocorre com crianças, adolescentes e idosos.

Já Matheus Vieira, de Engenheiro Paulo de Frontin, autor do projeto de lei 42/13, propôs que todos os doadores regulares de sangue tenham direito a meia entrada em eventos esportivos e culturais. "O brasileiro não tem o hábito de doar. O percentual é de 1,9% da população por ano. Desses, 40% doam sangue duas vezes por ano. Talvez, com algum incentivo, a gente consiga fazer com que a população se mobilize mais e possa salvar vidas", defendeu Matheus.

O projeto de lei 1/13, de Aldenir Santos Júnior (São José do Vale do Rio Preto), dispõe sobre a criação de centros de recuperação para moradores de rua em todo o estado. "Eu estou representando pessoas que não são ouvidas. Espero poder trazer esperança e dignidade de vida aos

que precisam", destacou o jovem.

O terceiro projeto, 77/13, de Nattane de Lima (Volta Redonda), prevê a diferenciação de provas de concurso público para candidatos que sofrem de dislexia. A inspiração para a proposta veio da própria família. "Espero que o meu projeto sensibilize o Poder Legislativo porque os portadores de dislexia necessitam de atenção especial para poder seguir adiante. Criei o projeto porque meu irmão de 13 anos e alguns amigos ainda estão no 4º ano devido à dificuldade de concluir as provas. Se fossem questões simplificadas, escritas para eles, eles teriam condição de concluí-las com certeza", disse.

#### MESA DIRETORA

#### Presidente

Júnior Bertucci (Nilópolis)

#### 1° vice-presidente

Jonanthan Werneck (Seropédica)

#### 2° vice-presidente

Philippe Paiva (Porto Real)

#### 1ª secretária

Valéria Rodrigues (Sumidouro)

#### 2ª secretária

Irlane Maciel (Carapebus)





Lei prevê instalação de dispositivos eletrônicos para indicar lugares livres para automóveis

Camilla Pontes, Fábio Peixoto e Lucas Lima

interminável busca por um lugar para estacionar em centros comerciais, supermercados e edifícios-garagem está com os dias contados. Isso porque os estacionamentos com mais de cem lugares deverão instalar identificadores eletrônicos de vagas em todo o estado. De acordo com a Lei 6.568/13, promulgada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro na última terça-feira (29/10), as empresas que exploram esses lugares têm 180 dias para se adaptar à nova regra.

Segundo a lei, deverá haver identificadores na entrada dos estacionamentos com o número e a localização de vagas disponíveis. "Hoje todos têm uma rotina muito corrida e, por isso, não podem ficar em filas. Além disso, quando entram no estacionamento, já estão pagando, mesmo enquanto procuram a vaga. É preciso agir em benefício do usuário", conta o autor da lei, deputado Samuel Malafaia (PSD).

Com a promulgação pela Alerj, a lei está em vigor e já existem estacionamentos funcionando de acordo com a nova norma, como o do Botafogo Praia Shopping, na Zona Sul do Rio. Segundo a superintendente do shopping, Daniela Paladini, o sistema de identificação das 607 vagas existe desde 2012. São painéis numéricos conectados a sensores que detectam se as vagas estão ocupadas, atualizando as informações a cada três segundos. "Caso um veículo saia de determinada vaga em três segundos, ela aparecerá como disponível no painel de entrada do estacionamento", explica ela.

O investimento, de cerca de R\$ 300 mil, inclui marcadores com luzes verdes para as vagas livres e vermelhas para as ocupadas, além de placares com a

quantidade de lugares para estacionar. Para o empresário Sérgio Mattos, de 53 anos, o sistema garante economia de tempo e de combustível: "Deixo de ir a outros shoppings próximos por conta dessa facilidade. Antes da implantação, era bem complicado procurar um lugar para estacionar. Eu perdia tempo e gastava mais combustível. Agora, é só subir e ter a certeza de que eu terei uma vaga".

Desde que perdeu uma sessão de cinema porque não achou vaga para o carro num shopping center, o jornalista Tiago do Amaral, 29 anos, passou a dar preferência aos que identificam onde estão os lugares livres para parar: "Já desisti de ir ao cinema uma vez, pois, ao rodar no estacionamento sem achar uma vaga, percebi que não daria tempo de assistir à sessão e fui embora".

Com 830 vagas, o Terminal Garagem Menezes Côrtes, no Centro do Rio, deve estar adaptado à lei até o fim do ano. "O sensor será instalado no chão para informar a vaga no painel", explica o gerente operacional do edifíciogaragem, José Xavier.



FABIANE VENTURA

charlatanismo está com os dias contados no Rio de Janeiro. A rotina dos falsos médicos que atendem, consultam e até operam sem formação em medicina deverá ser encerrada com a Lei 6.537, de 2013, que determina que todos os médicos do estado exibam seus diplomas nos consultórios em que atendem seus pacientes.

De autoria do deputado Domingos Brazão (PMDB), a lei foi sancionada pelo governo em setembro. A fiscalização caberá ao Conselho Regional de Medicina (Cremerj). "Obrigar a exposição do diploma e orientar a população a pesquisar o registro do médico diminuirá a ocorrência desses casos no estado", diz o parlamentar.

Outra medida em discussão é a do projeto de lei 426/11, de Clarissa Garotinho (PR), que determina afixar um cartaz que incentive a consulta da validade do registro dos médicos no Cremerj. "A população, que já procura o serviço médico num momento de vulnerabilidade,

fica cada vez mais desprotegida", salienta ela.

Segundo o Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, os charlatões atuam principalmente nas cidades afastadas dos grandes centros, com menos fiscalização. Procurado, o Cremerj informou que o seu departamento jurídico ainda examina a nova norma. Para o presidente do sindicato, Jorge Darze, esse papel deveria caber ao poder público.

"O Legislativo deve cobrar ao Executivo uma melhor e minuciosa fiscalização. Para abrir um consultório, por exemplo, o médico precisa apresentar alguns documentos originais, dentre eles, o diploma. A vigilância sanitária, responsável por verificar a veracidade destes documentos, poderia fiscalizá-los periodicamente. Muitas vezes, esses falsos médicos se prevalem da falta de informação e conhecimento que a população mais pobre tem", diz Darze.

E não são raros os casos de falsos médicos na própria capital. Em julho de 2010, a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública prendeu o peruano Javier Tupayachi Pardo, de 42 anos, por prática ilegal da medicina numa clínica particular em Bangu, na Zona Oeste do Rio. Ele foi deportado depois de passar 12 anos atuando como urologista, com nome falso e como se fosse colombiano. No mês seguinte, um estudante de medicina foi acusado de maus-tratos no atendimento a uma menina de 5 anos em um hospital na Barra da Tijuca, também na Zona Oeste do Rio.

Para verificar se o médico tem ou não diploma, os interessados podem checar o seu registro (CRM) no site do Cremerj: www.cremerj.org.br. Para isso, basta informar o nome do especialista ou o seu CRM. Também pode-se solicitar esses dados pelo telefone (21) 3184-7050.

De acordo com Jorge Darze, o Cremerj deve tomar medidas administrativas contra os profissionais e instituições envolvidos: "Quando o médico atende um paciente dizendo ser de uma especialidade que não é a sua, o Conselho deve ser acionado para tomar medidas administrativas. Mas no caso da pessoa que sequer tem um diploma de medicina, a polícia deve ser alertada. O bom é que cada cidadão seja um fiscal".



Andrei Bastos se depara diariamente com dificuldades que vão desde buracos e falta de rampas a postes no meio das calçadas

#### Comissão da Alerj treina gestores municipais para resolver problemas de deficientes no interior

BUANNA ROSA

Brasil tem 45,6 milhões de pessoas com deficiência, segundo o IBGE. Um pouco mais de 2 milhões são moradoras do Estado do Rio de Janeiro. Apesar do número expressivo, os problemas de acessibilidade são apontados como um dos principais enfrentados por esse público. Para o cadeirante e jornalista Andrei Bastos, de 62 anos, as dificuldades começam na porta de casa. "Tive que ser carregado no casamento da minha filha mais velha até o local da festa, porque havia uma escadaria muito grande na entrada e nenhuma rampa ou elevador que pudesse possibilitar o meu acesso. Essa cena ficará sempre guardada na minha memória. Senti o meu direito de ir e vir violado naquele momento", relata Bastos.

Casos como o de Andrei motivaram a Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro a percorrer o interior para treinar gestores para lidar com a situação. As cidades de Porciúncula, Campos, Três Rios e Volta Redonda já foram atendidas pelo projeto. A próxima da lista é Cabo Frio.

"É preciso entender como o Estado, os seus atores políticos e os gestores públicos lidam com o tema da pessoa com deficiência física e como fazer um diagnóstico e apontar propostas para que possam estar preparados para atender e melhorar a acessibilidade da região" explica o presidente da comissão, deputado Márcio Pacheco (PSC).

De acordo com uma pesquisa do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD), 77% da população com deficiência física considera que os seus direitos não são respeitados no país. Morador de Copacabana, na Zona Sul do Rio, Andrei reconhece ser um privilegiado por ter um carro e não enfrentar problemas no transporte público. Mas, mesmo

assim, se sente no dever de lutar pelos direitos da classe.

Há cerca de dez anos, o jornalista brigou na assembleia do condomínio onde mora para a construção de rampas de acesso na portaria do prédio. Na época, muitos moradores foram contra, inclusive Regina Prates, de 72, que perdeu quase toda a visão em 2005 e se arrepende de ter votado contra: "Achava isso tudo uma besteira, mas, graças a Deus, a minha opinião não foi levada em conta e hoje eu tenho a rampa e o corrimão para me ajudar a sair e entrar de casa".

Um levantamento do Censo de 2010 mostra que, na capital, 91,1% dos domicílios urbanos não possuem rampas para cadeirantes no seu entorno. Apenas 8,9% dos endereços contam com esse tipo de equipamento nas redondezas. No estado, o Rio de Janeiro está atrás de Niterói, onde esse percentual chega a 34,6% das residências. A pequena Santa Maria Madalena, na Região Serrana, também supera a marca carioca, com a existência de rampas nas proximidades de 14,3% dos domicílios.

### Públicos divergentes, objetivo único

Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência na seção regional da Ordem dos Advogados do Brasil, Geraldo Nogueira, de 55 anos, advoga para esse público há 23 anos, desde que sofreu um acidente de carro e ficou paraplégico. Nogueira explica que as necessidades dessas pessoas variam conforme a classe social.

"Para a classe média alta, os problemas fogem um pouco da questão básica de transporte. Essas pessoas lutam por oportunidades de empregos melhores e pela melhora da acessibilidade de forma geral. Já quem pertence às classes D e E briga por subsistência básica", explica o advogado.

Nogueira avalia que, apesar das divergências de interesses, todos esses segmentos possuem um ponto em comum: a mobilidade urbana. "O que é possível ver em ambos os casos é que as pessoas com deficiência não se sentem inseridas na sociedade", diz ele.

Geraldo Nogueira acrescenta ainda que apesar das necessidades divergentes a maior luta da classe em geral ainda é por um transporte público igualitário. As dificuldades já começam antes mesmo do embarque. Para viajar de ônibus no Rio de Janeiro, esses passageiros precisam ter diferentes cartões de gratuidade, um para cada modal. Assim, esses usuários são obrigados a carregar bilhetes específicos para metrô, trens, barcas e ônibus municipais e intermunicipais.

Para unificar os cartões de gratuidade para pessoas com doenças crônicas e deficiência, Gilberto Palmares (PT) apresentou o projeto de lei 2330-A/13. "Nós queremos corrigir, sem exagero, uma perversidade que o setor de transporte comete com essas pessoas. Qualquer usuário vai usar o mesmo cartão para andar nos ônibus, no trem, no metrô e nas barcas. Aí, curiosamente, as pessoas com deficiência são obrigadas a ter um cartão para cada modal", diz o deputado.

Exemplo dessas dificuldades, o carioca Leandro Mendes, de 32 anos, vive esse drama todos os dias. "Tenho quatro cartões, um para cada transporte que pego. Nasci com o braço esquerdo atrofiado e não tenho como utilizá-lo. Para não perder os cartões, tenho que carregar crachás no pescoço com eles pendurados. Mas o problema maior está na hora de passar na roleta. Eu sempre me enrolo e sinto muita dificuldade em pegar o cartão certo para apresentar", conta Leandro.

O deficiente visual Luiz Otávio Paixão, de 24, também sofre com esse problema. "Às vezes, sou xingado na fila de espera porque demoro a identificar o cartão que tenho que passar. Acabo testando vários ou peço ajuda ao cobrador", relata Luiz Otávio.

Outra preocupação dele é com a perda do cartão. Para retirar a segunda via, é preciso pagar R\$ 20 em cada cartão: "Não me considero uma pessoa relapsa, mas sou cego e minhas limitações são maiores. É muito mais fácil eu não encontrar um cartão do que uma pessoa com visão".

Leandro é obrigado a sair com vários cartões de gratuidade, um para cada modal, para embarcar nos transportes públicos





#### **CAPA**

## Associação de usuários cobra padronização nos ônibus

A falta de acessibilidade vai além da diversidade de cartões que esses usuários precisam carregar no bolso na hora de passar na roleta. Para o diretor da Associação de Deficientes Visuais do Estado do Rio de Janeiro (Adverj), Luís Cláudio Freitas, é preciso também padronizar os próprios ônibus — principalmente, para os cegos.

"Precisamos de uma padronização dos veículos para que se dê autonomia para as pessoas com deficiência. A frota tem que ter o mínimo de padronização, com validadores no mesmo lugar, sinalização sonora e visual para que possamos ter um transporte inclusivo e mais acessível", diz Freitas.

Na opinião de Gilberto Palmares, o processo para retirar o cartão de gratuidade é longo e demorado devido à burocracia exigida desses passageiros. No Metrô Rio e na SuperVia, eles precisam se cadastrar na Secretaria de Estado de Transportes, com carteira de identidade e comprovantes de residência. Feito isso, o bilhete leva de dez a 30 dias para ficar pronto e deve ser retirado no posto de cadastramento.

A SuperVia informa que negocia com o Governo a viabilidade do uso do Bilhete Único por passageiros com deficiência física e que o Vale Social, emitido pela Secretaria de Transportes, também é aceito nas bilheterias. Procurados, o Metrô Rio e a CCR Barcas não se pronunciaram.

De acordo com a Secretaria de Transportes, 119 mil pessoas com deficiência têm cartão de gratuidade. Entretanto, esse número está abaixo do esperado. A coordenadora-geral do Vale Social, Dora Nadja, afirma que 180 mil pessoas deveriam ser beneficiadas com o bilhete. Ou seja: o público atendido é 34% menor do que o pretendido.

Para o presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Alerj, Márcio Pacheco, o transporte público é o principal problema para esse público: "Se esse cidadão não tiver direito ao transporte, será ainda mais difícil ser incluído nos demais direitos".



Gustavo Nogueira, da OAB, acredita que o principal problema enfrentando pelas pessoas com deficiência é a mobilidade urbana. Em Três Rios, Márcio Pacheco já encontra melhorias, como calçadas próprias para cadeirantes, mas ainda falta muito a ser feito





#### **CONSTITUIÇÃO**

# Histórias do plenário

Deputado conta como evitou revisão da Constituição de 1988 e revela bastidores da Assembleia Nacional

FERNANDA PORTO

uito mais do que mera testemunha ocular, o deputado Paulo Ramos (PSol) foi um dos principais opositores à revisão da Constituição Federal, em 1993. O episódio, um dos mais estimados de sua biografia, é contado em retificação à informação publicada na edição 274 do Jornal da Alerj, que equivocadamente classificou o deputado constituinte como um defensor da reforma.

"Eu estava tão contra a revisão que, quando o senador Humberto Lucena tentou votar o início da revisão, eu invadi a Mesa Diretora para quebrar tudo, acompanhado de outros. Queríamos impedir o início do processo, e fomos vitoriosos tempos depois", lembra o deputado, citando o presidente do Congresso revisor.

A revisão, prevista na Carta Magna de 1988 para cinco anos após sua promulgação, teve um fim melancólico, com poucas alterações aprovadas. O episódio é exaltado por Ramos, que via nas mudanças então almejadas uma tentativa de recuo em determinados direitos conquistados pela Assembleia Nacional Constituinte, sobretudo no que diz respeito à soberania nacional e à ordem econômica. "Imaginávamos que a sociedade ia continuar pressionando e que qualquer mudança seria, por exemplo, para reduzir a jornada de trabalho, para avançar e não retroceder", lembra.

A preocupação, esclareceu, era a redução da proteção a setores estratégicos, como as comunicações e o subsolo. Para contextualizar sua oposição à reforma de 1993/94, Ramos recua até o governo Sarney. Segundo



Paulo Ramos conta os embates que teve na Assembleia Nacional Constituinte

o parlamentar, o quinto ano concedido ao então presidente fez com que caísse por terra o projeto de regulamentação dos dispositivos constitucionais, que deveria se seguir à aprovação do texto. "Porque íamos concluir a Constituição e logo em seguida haveria eleições diretas para presidente da República", lembra.

Durante esse quinto ano, Sarney abusou das medidas provisórias, que, como têm prioridade na tramitação, impediram a votação das regulamentações. "O Congresso foi dividido em comissões. A nossa tarefa era entregar a Constituição pronta, regulamentada. E o Sarney começou a editar (medidas provisórias), tendo controle sobre o Congresso, constituindo uma maioria. E as medidas provisórias passaram a ser admitidas e aprovadas, mesmo não sendo relevante e urgente, como a Constituição determinava", lamenta.

## Para deputado, revisor estava a serviço de outros interesses

Passado este episódio, o país elegeu o liberal Fernando Collor de Mello e as mudanças no texto constitucional passaram a preocupar Ramos. "Ele foi eleito com o discurso do Estado mínimo. Enquanto a Constituição apontava no sentido de um Estado soberano, o Collor veio com a negação", alega.

Para Ramos, esse novo contexto político e a intenção do Parlamento de promover mudanças mais profundas na Constituição causaram sua aversão à ideia. "A Constituição poderia ser modificada topicamente e não recriada, como era a intenção", salienta.

Seu principal adversário, então, foi o relator da revisão, Nelson Jobim, que, para Ramos, estava a serviço dos interesses dos empresários. "Redigi um documento para destituí-lo da relatoria e recolhi assinaturas. Parte do texto dizia: 'Estamos ou não diante de um caso de corrupção em que a propina vem travestida sob a forma de honorários advocatícios?'", conta Ramos.

A estratégia do ex-constituinte e de seus colegas contrários à reforma foi abrangente, indo de obstruções de sessões a denúncias referentes ao escândalo dos Anões do Orçamento (alvo de uma CPI na época). Por fim, vitorioso, o grupo pôde celebrar a manutenção do texto aprovado anos antes. Hoje, Ramos diz que apoiaria mudanças que recuperassem trechos alterados para viabilizar as privatizações, realizadas sobretudo no governo Fernando Henrique Cardoso. Possivelmente porque ele não estava mais lá.



#### SAÚDE

# O **preço** da **vida**

Lei proíbe cobrança de cheque-caução e pagamento antecipado por internação em hospitais e clínicas

Amanda Lazaroni e Gabriela Caesar

esde maio de 2009 a oficial da Justiça Rosana Alves dos Santos, de 42 anos, nunca mais usou cheque. Na época, a mãe dela, Marlene da Silva Santos, de 69, precisou sair às pressas de Cordovil para o Hospital Memorial, no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. A diabete e a hipertensão tinham se agravado e Marlene precisava de atendimento médico urgente. Segundo Rosana, o hospital pediu um cheque-caução de R\$ 5 mil para atender sua mãe. Por trabalhar com legislação, ela conhecia a Lei 3.426/00 — que proíbe depósito financeiro para internação hospitalar — e se negou a fazer o pagamento.

Rosana conseguiu que a mãe fosse para o ambulatório, mas o drama continuou. "Às 2h35min, disseram que minha mãe tinha piorado. Falaram que só iriam interná-la no CTI mediante um cheque de R\$ 10 mil", conta ela.

Mesmo sabendo da lei e sem ter o dinheiro, a oficial de Justiça decidiu fazer o cheque: "Eu sabia que não era permitido ao hospital pedir cheque-caução. Mas, naquela situação, a gente fica extremamente vulnerável".

Para divulgar a norma e proteger a população de falcatruas de hospitais e clínicas particulares, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei 6.519/13, de autoria do deputado André Ceciliano (PT), que os obriga a afixar, em local visível, um cartaz com os seguintes dizeres: "Constitui crime a exigência de cheque-caução, de nota promissória ou qualquer garantia, bem como do preenchimento prévio de formulários administrativos,



Rosana foi obrigada a pagar R\$ 10 mil para internar a mãe no Memorial

como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial, nos termos do artigo 135-A do Decreto-Lei 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, do Código Penal".

No caso de Marlene, sua filha processou o hospital e venceu a ação. "Alguns clientes amortizam as despesas enquanto elas perduram e, ao final da internação, por exemplo, quitam o saldo residual", alegou a diretora jurídica do Memorial, Carla Magalhães, dizendo não ter sido cobrado cheque-caução.

Ceciliano explicou que a ideia é complementar o projeto de lei 1.813/12, também dele, que obriga a divulgação de leitos disponíveis no local em um quadro atualizado. A proposta surgiu de um drama pessoal. "Perdi um amigo que teve um ataque cardíaco e a esposa dele levou dinheiro vivo para pagar pelo leito, pois ele não tinha plano de saúde", conta.

O desfecho foi trágico. "Ele não foi atendido e faleceu. Como internação em CTI e UTI é cara, as clínicas e os hospitais particulares preferem não liberar o leito para um paciente sem plano de saúde, pois correm o risco de não serem pagos", explica o deputado. Ceciliano acrescentou que, se o leito estiver ocupado, a unidade hospitalar

precisa pagar Imposto Sobre Serviços ao município, o que equivale a 5% do que for recebido: "Esse é mais um motivo para que se mantenha essa suposta ausência de vagas. Muitos não querem pagar imposto, já que não sabem se vão receber."

A Lei Federal 12.653, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em maio de 2012, proíbe essa prática no país. Pelo texto, a pena chega a um ano de prisão e a pagamento de multa. A punição será aplicada em dobro se o estado de saúde do paciente piorar por falta de atendimento e, em caso de morte, triplicada.

Mais que proibir a cobrança de cheque-caução, a lei veda a exigência de nota promissória ou qualquer outra garantia. Tampouco se pode cobrar o preenchimento prévio de formulários para atendimento de emergência.

A lei federal foi criada cinco meses após a morte do secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira. Na madrugada de 19 de janeiro de 2012, ele sofreu um enfarte e não foi atendido em dois hospitais de Brasília porque não aceitaram seu plano de saúde. Nos dois casos, exigiram pagamento pelo atendimento. Duvanier estava sem seu talão de cheques e morreu.



#### SAÚDE

#### Justiça condena exploração de desespero por atendimento

No caso da oficial de Justiça Rosana Alves dos Santos, o voto do relator do processo, o desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, da 2ª Câmara Cível, não deixa dúvidas sobre a cobrança indevida pela internação de sua mãe no Hospital Memorial. O magistrado chega a citar a Resolução 44, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que também proíbe essa prática no país, para sustentar o acórdão elaborado no dia 16 de outubro deste ano.

"A resolução, como se extrai da leitura, ainda é mais abrangente que a lei estadual, pois veda a exigência em qualquer situação, ou seja, não restringiu às hipóteses de emergência e urgência. De sorte que a conduta do apelado em exigir os cheques se revela ilegal", relata o desembargador.

O magistrado também desconsidera as alegações do hospital, de que o pagamento foi feito logo após a internação da mãe da oficial de Justiça: "Portanto, o fato de o pagamento ter sido no dia seguinte à internação não retira seu caráter abusivo e ilegal, pois a situação de emergência ainda não havia cessado".

Joaquim Domingos de Almeida

Neto condena ainda a exploração do desespero de Rosana em conseguir socorro para Marlene.

"Assim, o hospital utilizou a vulnerabilidade da consumidora que se vê ávida para salvar a vida da mãe e lhe tirou uma promessa de pagar qualquer valor, sem conhecimento daquilo que efetivamente seria gasto. (...) Incalculável o desespero e angústia sofridos, sem contanto, surtir efeito, vez que sobreveio o óbito de sua mãe", afirmou o desembargador.

#### Ação contra abuso

Para evitar que casos assim continuem ocorrendo, a coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública, Larissa Davidovich, reforça a importância da fiscalização de parentes e amigos de pacientes para denunciar a exigência de cheque-caução a órgãos como o Procon.

A defensora vê ainda avanços com a lei sobre a obrigatoriedade de afixar cartaz sobre proibir essa cobrança por hospitais e clínicas. "Com isso, haverá diminuição dessa conduta, o que preserva o direito do consumidor a ter acesso a hospitais de uma forma mais tranquila. A preocupação era com tantas exigências que a questão da saúde ficava em

Ceciliano apresentou o projeto para a lei a partir da morte de um amigo

segundo plano", diz ela.

Larissa Davidovich lembra que, caso isso ocorra, deve-se chamar a polícia e órgãos de defesa do consumidor, como o Procon e a Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj. De acordo com a circunstância, pode-se tentar o ressarcimento. Já em situações mais graves, quem se sentir prejudicado pode procurar a Defensoria Pública para entrar com uma ação por reparação de danos morais e materiais.

As recomendações do Procon também são claras. Se houver cobrança de cheque-caução, a orientação é não aceitá-la. Caso a clínica ou hospital não negocie, o consumidor deve procurar o departamento jurídico do órgão para uma ação judicial.

O presidente da Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador (Anacont), José Roberto de Oliveira, dá recomendações parecidas. Ele disse ter 60 processos referentes a cheque-caução sob análise só de 2010 para cá. "O importante é alertar às pessoas que não assinem esses cheques sob hipótese alguma, mesmo que estejam sob pressão", explicou o advogado.

#### Serviço

#### Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública

Rua São José nº 35, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro.

Telefone: 129.

e-mail: nudecon@dpge.rj.gov.br.

#### Anacont

Avenida Venezuela nº 131, cobertura, Centro, Rio de Janeiro. Tel: (21) 2223-0500.

#### Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj

Rua da Alfândega nº 8, Centro, Rio de Janeiro. Telefone: 0800-282-7060. Site: www.alerj.rj.gov.br/cdc



Larissa Davidovich recomenda ação judicial por danos morais e materiais



Da tribo para a cidade, índios recorrem a novas tecnologias para divulgar sua cultura com computadores e máquinas digitais

# 

Índios trocam apito por tablets para divulgar a cultura de suas tribos na grande rede

ALEXANDRE OLIVEIRA

ntes isoladas, as tribos indígenas começam a se inserir na aldeia globalizada do homem branco, transmitindo sua cultura milenar não mais pela tradição oral, mas pela internet. É esta nova realidade dos índios que o fotojornalista Wilton Júnior e o documentarista Guillermo Planel revelam no documentário "Floresta Conectada".

Dirigido pelo fotógrafo de "O Estado de S.Paulo" e produzido por Planel, o filme aborda a tecnologia utilizada pelas novas gerações indígenas, numa nova relação com a sociedade moderna. A ideia surgiu a partir da observação de Wilton Júnior durante a cobertura da Rio+20, a conferência mundial de desenvolvimento sustentável realizada

pela ONU, no ano passado, no Rio de Janeiro, marcando os 20 anos do encontro de 1992.

Na ocasião, ao registrar a cerimônia do fogo na aldeia Kari-Oca, que abrigou os índios na conferência, o fotógrafo se impressionou com a forma como os índios manuseavam seus celulares e máquinas fotográficas, registrando cada momento do evento. Júnior percebeu a riqueza das imagens sob o ângulo indígena e decidiu fazer um documentário.

"As novas tecnologias são ferramentas importantes de informação e lazer, alternativas para as aldeias indígenas. Essa descoberta deu mais força e poder de comunicação e conectividade com o mundo externo", explicou o fotógrafo, após a exibição do documentário promovida pelo Departamento de Cultura da Alerj para um público de cem pessoas, na Escola do Legislativo, no último dia 7.

Além da aldeia montada no Rio, Wilton Júnior fez registros fotográficos para o documentário nas aldeias Rio Pequeno, em Paraty, na Costa Verde; e Parambi e Parambizinho, no Mato Grosso do Sul.

Sobre um possível processo de aculturação indígena devido ao contato com o mundo exterior, o fotógrafo acredita que os índios passaram a utilizar as novas tecnologias para divulgar sua cultura. "Em primeiro lugar, essas tecnologias ajudam a divulgar as coisas boas das aldeias, suas riquezas e sua valorização. São acessórios para o desenvolvimento das tribos, uma oportunidade de contato com outros povos", disse ele.

"É importante ouvir e saber o que os índios querem com a tecnologia. Com ou sem ela, eles são brasileiros e fazem parte da nossa cultura", completou o produtor Guillermo Planel.

De acordo com os documentaristas, ao mesmo tempo que zelam pelas tradições de suas tribos, os caciques também promovem a sua divulgação pela web. "Sob o comando dos caciques, os índios não somente divulgam suas culturas, interagindo com outras comunidades, mas mantém preservadas as suas descendências", finalizou Wilton Júnior.